

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 - PMRBI  
RAZÃO SOCIAL: P FEDERIZZI - ME  
C.N.P.J. DO PROPONENTE: 10.489.181/0001-15

A large, abstract blue ink scribble or signature that spans across the middle of the page.

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Depto. de Compras e Licitações**

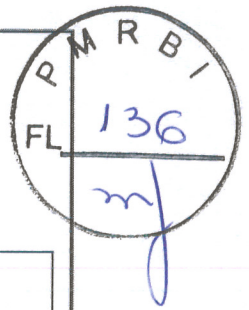
Protocolo de Recebimento  
Data: 25/09/2022  
Horário: 9:30 h e 30 min.  
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999

A small, stylized blue ink signature.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.489.181/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/11/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>P FEDERIZZI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RESTAURANTE DOIS IRMAOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>55.90-6-03 - Pensões (alojamento)</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R ITAQUATIARAS</b>	NÚMERO <b>774</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.806-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTO ONOFRE</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FGGCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3226-9468</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

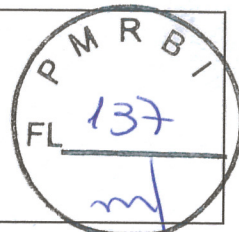
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2022** às **09:08:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA



CADASTRO Nº 7048200

RAZÃO SOCIAL: P FEDERIZZI - ME			
NOME FANTASIA: RESTAURANTE DOIS IRMÃOS			
CPF/CNPJ: 10.489.181/0001-15	PROTOCOLO: 79648/2020	FONE: 45 3226-9468	
ENDEREÇO: RUA ITAQUATIARAS, 774 SANTO ONOFRE - SANTA CRUZ			
QUADRA: 0021	LOTE:0008	LOTEAMENTO:PARQUE SANTO ONOFRE	IMOBILIÁRIO: 114405000
ATIVIDADE PERMITIDAS RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.			
OBSERVAÇÕES: *ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 21/11/2021, CONFORME CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS * ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; ATENDER VAGAS DE ESTACIONAMENTO; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS ; ATENDER LEIS 6477/2015 E 6706/2017. ***EM ATENÇÃO AO Art. 4º DA LEI 6879 de 23 de JULHO de 2018, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXPIRA EM 21/11/2021**			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 29/12/2008		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0056.1/12.01	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JUSSARA GUZZI	CRC: PR-059797/O-1
-------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 72,00	Comércio: 96,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		
Data Emissão: 04/01/2021		

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): EDUARDO FILIPINI FISCAL (Matr): null - null

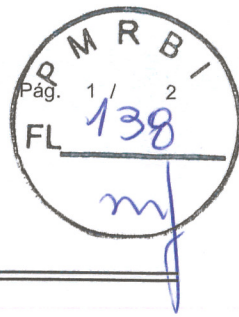
null - null

Assinado eletronicamente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado 061.827.029-90  
eletronicamente 04/01/2021 14:37:04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2021 14:37 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://www.cascavel.pr.gov.br/portal/assinado>



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.



**COMPROVANTE DE ABERTURA**

**Processo: N° 110246/2021 Cód. Verificador: 6M14WH9Y**

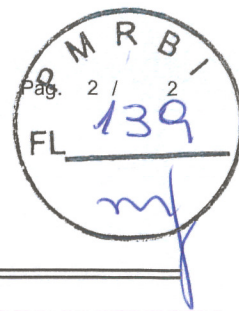
**Requerente:** 1996126 - P FEDERIZZI - ME  
**CPF/CNPJ:** 10.489.181/0001-15  
**Endereço:** RUA ITAQUATIARAS **CEP:** 85.806-300  
**Cidade:** Cascavel **Estado:** PR  
**Bairro:** SANTA CRUZ  
**Fone Res.:** 45 3226-9468 **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** fggcontabil@hotmail.com  
**Assunto:** Alvará Online  
**Subassunto:** Alvará Online - Renovação - CNPJ  
**Data de Abertura:** 08/12/2021 14:27  
**Anexos:** CNPJ ATUALIZADO.pdf  
REQUERIMENTO EMPRESARIO.pdf  
CARTEIRA DO CONTADOR.pdf  
CONSULTA DE VIABILIDADE.pdf  
LICENÇA SANITARIA.pdf  
PROCURAÇÃO.pdf  
DOCUMENTOS PESOAIS.pdf

**Alvara Online - Requerimento Inicial**

Razão Social: P FEDERIZZI - ME  
CNPJ: 10.489.181/0001-15  
Endereço (Logradouro): RUA ITAQUATIARAS  
Número Predial: 774  
Ponto de Referência: PROX AO HOSPITA UOPECCAN  
Cad. Imobiliário (Conf IPTU ou Consulta Prévia): 114405000  
Objeto social (Conforme contrato social): RESTAURANTE E SIMILARES.  
CNAES: 5611201, 4712100, 5611203, 4723700, 5590603, 5590699.  
Código de Serviço (Conf. Lei Complementar 75/2013):  
Contador: JUSSARA GUZZI  
CNPJ Escritório Contabilidade: 27.868.460/0001-92  
Sócios (Nome):  
Endereço de Correspondência Completo: RUA XAVANTES 398 SANTA CRUZ  
Telefone Responsável: (45)3226-1696  
E-mail Responsável: fggcontabil@hotmail.com  
E-mail Requerente: fggcontabil@hotmail.com  
Tipo de Empresa: ME - MICRO- EMPRESA  
Data de início de Atividade: 20/11/2008  
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo



**Documentos do Processo:**

<b>Descrição:</b>	<b>Entregue:</b>
Alvará Online - Cópia Cartão CNPJ	Sim
Alvará Online - Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas	Sim
Alvará Online - Consulta Prévia para estabelecimento	Sim
Alvará Online - Certificado de Conclusão de Obras	Sim
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Alvará Online - Fotocópia autenticada da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Sim
Alvará Online - Documento de Identidade e CPF dos responsáveis legais	Sim

**Observação:**

**O Acesso ao Parecer será disponibilizado via processo digital para cientificação do requerente.**

TRATA SE DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE ALVARÁ.

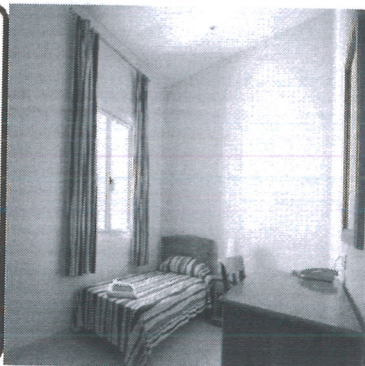
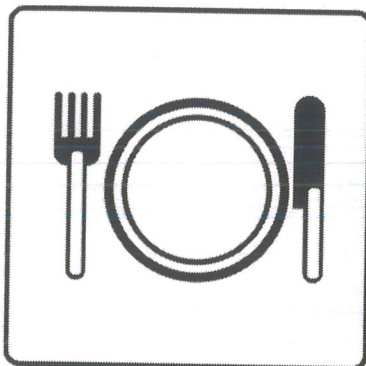
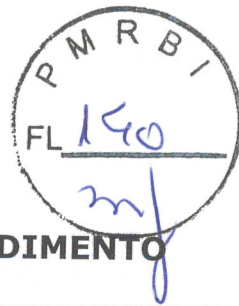
Para consultar o seu processo pela internet acesse:

<https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1>

Para consultar você deverá ter em mãos o Número, Ano e o Código Verificador do Processo. Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.



**Ou scaneie o QRCode ao lado com a câmera do seu celular.**



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

**Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 20/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

Eu Jussara Guzzi, brasileira, contadora, inscrita no CPF n.º 022.864.099-78 e RG n.º 2.971.434- SSP/SC e com registro no Conselho Regional de Contabilidade / CRC/PR – 059797/O-1, **DECLARO** para os devidos fins que, o alvará entregue junto á documentação de habilitação para participação do certame (pregão presencial 20/2022 – PMRBI), encontra-se fora da validade, mas o processo de renovação deste documento n.º 110246/2021 (em anexo) já está protocolado junto ao município de Cascavel para a devida renovação, porém o mesmo necessita de um prazo de 3 meses (90 dias) para que o tramite completo seja concluído, pois de acordo com a lei municipal n.º 6.696/2017, artigo 44, CCO Habite-se, é necessário a adequação documental referente a edificação.

Cascavel / PR, 24 de Março de 2022.

Jussara Guzzi  
CRC: PR-059797/O-1  
Contadora

## LEI Nº 6696 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

### DISPÕE SOBRE O USO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei regulamenta o uso do solo no Município de Cascavel definindo parâmetros para implantação das atividades, em conformidade com as disposições do Plano Diretor.

§ 1º Tratando-se de área urbana são regulamentadas a localização, a intensidade de ocupação do solo e as condições em que a atividade pode ocorrer.

§ 2º Tratando-se de área rural são estabelecidas normas gerais para implantação da atividade.

§ 3º As atividades de que trata este artigo estão regulamentadas no Título II desta Lei.

**Art. 2º** As disposições desta Lei deverão ser observadas obrigatoriamente:

I - Na execução de planos, programas, projetos, obras e serviços referentes a edificações de qualquer natureza;

II - Na concessão de Alvarás de Construção;

III - Na concessão de Alvarás de Estabelecimento de atividades urbanas e na instalação de estabelecimentos em geral;

IV - Na urbanização de áreas e na implantação das instalações e equipamentos de infraestrutura e serviços urbanos;

V - No parcelamento do solo;

VI - Na expedição de Certidões de Anuência.

#### CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

**Art. 3º** Para fins de aplicação desta Lei consideram-se, as definições, os conceitos e os princípios constantes do Plano Diretor, além das que seguem:

I - **ÁREA ADENSADA**: aquela que apresenta a utilização máxima dos parâmetros de ocupação dos lotes regulamentados nesta Lei;

**Art. 44** Para as edificações em situação irregular, comprovadamente executadas a partir de janeiro de 2013, quando atendidos os Parâmetros de Incomodidade e as condições para instalação das atividades, conforme previstos nesta lei, e atendendo as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade, poderá ser concedido o Alvará de Estabelecimento, cuja renovação fica condicionada à regularização de edificação no prazo máximo de 03 (três) anos.

§ 1º A garantia de estabilidade, salubridade, segurança e acessibilidade da edificação fica sob responsabilidade do seu proprietário e ou do responsável técnico por este indicado, bem como a comprovação da regularidade da área construída com a área descrita no Habite-se.

§ 2º No caso da impossibilidade de atendimento às normas de acessibilidade, o alvará poderá ser expedido mediante parecer da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade.

§ 3º O não atendimento às exigências implicará O cancelamento do alvará e fechamento do estabelecimento.

§ 4º Caberá ao órgão expedidor do alvará de estabelecimento a inclusão da informação no prazo restante para regularização da obra sem perda do benefício de renovação do alvará. (Redação dada pela Lei nº 6879/2018)

**Art. 45** Os Alvarás de Estabelecimento Comercial, de Prestação de Serviços ou Industrial serão concedidos pela Administração Municipal.

~~**Art. 46** Será mantido o Alvará de Estabelecimento emitido em conformidade com legislação de uso do solo anterior, vedando-se as ampliações que contrariem as disposições estabelecidas nesta Lei e seus respectivos regulamentos.~~

**Art. 46** Será mantido o Alvará de Estabelecimento emitido em conformidade com legislações de uso do solo anteriores, vedando-se as ampliações que contrariem as disposições estabelecidas nesta Lei e seus respectivos regulamentos. (Redação dada pela Lei nº 6879/2018)

~~**Art. 47** Nos casos em que o funcionamento do estabelecimento venha a causar poluição, a constatação será certificada por técnico do Órgão Municipal de Meio Ambiente que determinará os ajustes necessários.~~

**Art. 47** Nos casos em que for constatada alguma irregularidade que possa causar risco à segurança, ao meio ambiente, à higiene ou à saúde, a licença de localização e funcionamento poderá ser cassada, e o estabelecimento lacrado. (Redação dada pela Lei nº 6879/2018)

25. Atividades do grupo R9001-9/05(rodeios e similares) somente poderão ocorrer no Parque de Exposições <sup>2º</sup>also Garcia Cid;



26. Desde que não constituam edificações permanentes;

27. Exceto nos imóveis com testada para a rodovia;

28. ~~É proibido ocorrer atividades da seção C-indústria extrativa;~~

28. É proibido ocorrer atividades da seção B - Indústria Extrativa; (Redação dada pela Lei nº 6998/2019)

29. É proibido ocorrer atividades da seção C-indústria extrativa nos trechos envolvidos por ZT;

30. Proibido implantação de equipamentos destinados a serviços públicos de saúde, educação e assistência social;

31. Para implantação de equipamentos destinados a serviços públicos deverão ser apresentados estudos de compatibilidade com os usos existentes no entorno;

32. Proibido empreendimentos habitacionais, mediante parcelamento do solo ou não, que caracterizem conjuntos habitacionais de qualquer espécie, de média ou alta densidade;

33. É proibido ocorrer atividades dos grupos A 015 e A 017;

34. Proibido implantação de atividades do grupo I 4711-3;

35. Proibido áreas cobertas com material refletivo e quaisquer implantações que possam acarretar riscos à navegação aérea;

36. As edificações deverão dispor de mecanismo para aumentar o tempo de retenção das águas pluviais no lote;

37. Poderão ocorrer incômodos às atividades urbanas relacionadas ao ruído de aeronaves;

38. Não serão permitidos:

- a) Atividades que não obedeçam às restrições do Comando Aéreo;
- b) Atividade de risco à navegação aérea;
- c) Usos que não estejam relacionados nas Resoluções da ANAC.

39. Permissão somente para atividades da seção B, nos termos da Resolução do CONAMA 369, de 28 de março de 2006 ou legislação específica;

**Art. 144** A partir da publicação desta Lei ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis municipais: 5763/2011, 6179/2013, 6303/2013, 6197/2015, 6489/2015, 6512/2015, 6514/2015, 6577/2016 e 6605/2016.

**Art. 145** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 23 de fevereiro de 2017

Leonaldo Paranhos  
Prefeito Municipal

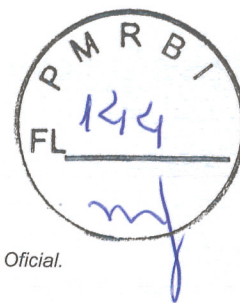
José Fernando Dillemburg Luciano Braga Côrtes  
Secretário de Planejamento e Urbanismo Secretário de Assuntos Jurídicos

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

PUBLICADO EM 10/03/2017

**Continuar**

ORGAO OFICIAL ELETRONICO Nº 1749



Download: Anexo - Lei nº 6696/2017 - Cascavel-PR  
([www.leismunicipais.com/PR/CASCADEL/VANEXO-LEI-6696-2017-CASCADEL-PRa.zip](http://www.leismunicipais.com/PR/CASCADEL/VANEXO-LEI-6696-2017-CASCADEL-PRa.zip))

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

Download Anexo: Lei Ordinária N° 6696/2017 - Cascavel-PR

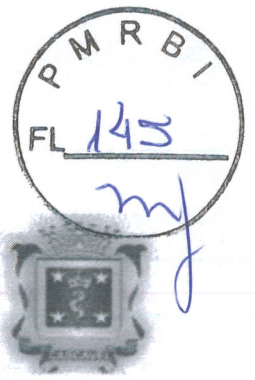
([www.leismunicipais.comhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/cascavel-pr/2017/anexo-lei-ordinar](http://www.leismunicipais.comhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/cascavel-pr/2017/anexo-lei-ordinar))

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/01/2021

A large, stylized blue handwritten signature.

A smaller blue handwritten signature.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 705/2021

VENCIMENTO: 06 / 05 / 2022

Razão Social: P FEDERIZZI - ME  
Nome Fantasia: RESTAURANTE DOIS IRMÃOS  
CNPJ: 10.489.181/0001-15  
Endereço: Itaquatiras, 774 - Jd Santo Onofre - Cascavel/PR - 85806-300

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5590-6/03 - Pensões (alojamento)
- 5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

LOCAL E DATA: Cascavel, 06 de Maio de 2021

MIROSLAU BAILAK  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 57442BAD56234713757A34EACDC84CEB  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP CASCAVEL



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0000835056-86**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>P FEDERIZZI</b>
Nome Fantasia: P FEDERIZZI CPF/CNPJ: 10.489.181/0001-15 Código da Atividade Econômica (CNAE): 5611/2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611/2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 5590/6-03 - PENSÕES (ALOJAMENTO) 5590/6-99 - OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Logradouro: RUA ITAQUATIARAS Número: 774 Bairro: STO ONOFRE Município: CASCAVEL-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 317,83 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 168,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: EXTINTORES DE INCÊNDIO SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

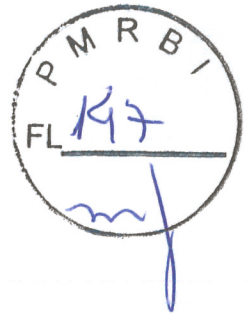
LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 8 de Dezembro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P FEDERIZZI  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:31:26 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

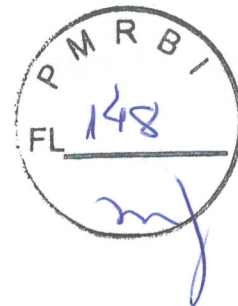
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **D0B7.D585.7B50.F68D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026029683-33**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.489.181/0001-15**  
Nome: **P FEDERIZZI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 41213/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	1996126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15
Endereço:	RUA ITAQUATIARAS, 774
Complemento:	SANTO ONOFRE
Bairro:	SANTA CRUZ
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.806-300

**[ REQUERENTE ]**

Código:	1996126
Nome/Razão:	P FEDERIZZI - ME
CNPJ/CPF:	10.489.181/0001-15

**[ FINALIDADE ]**

Juridico
----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

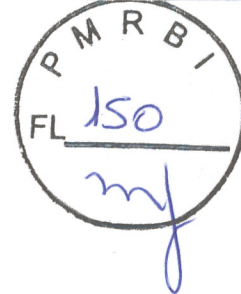
**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 22 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-8251-VHJZTYXPCCKSPX-2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.489.181/0001-15

**Razão Social:** P FEDERIZZI ME

**Endereço:** R ITAQUATIARAS 774 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032201264133631787

Informação obtida em 22/03/2022 14:30:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 151

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.489.181/0001-15

Certidão n°: 9220819/2022

Expedição: 22/03/2022, às 14:25:17

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P FEDERIZZI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.489.181/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**



RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**P FEDERIZZI**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de março do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P FEDERIZZI - ME			Protocolo: PRC2210664400
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108295749	CNPJ 10.489.181/0001-15	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/11/2008	Início de Atividade 01/12/2008
<b>Endereço Completo</b> Rua ITAQUATIARAS, Nº 774, JD SANTO ONOFRE-Cascavel/PR- CEP85806-300			
<b>Objeto</b> RESTAURANTE; LANCHONETE, CASA DE CHÁ E DE SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS; SERVIÇO DE ALOJAMENTO, PENSÃO E DORMITÓRIO.			
<b>Capital</b> R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 28/09/2017	<b>Número</b> 20176266950	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: PEDRO FEDERIZZI</b>			
<b>Identidade:</b> 55092516		<b>CPF:</b> 941.422.629-04	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> Comunhão Parcial	

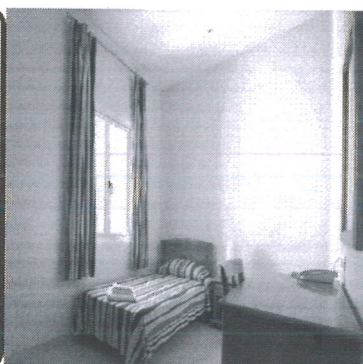
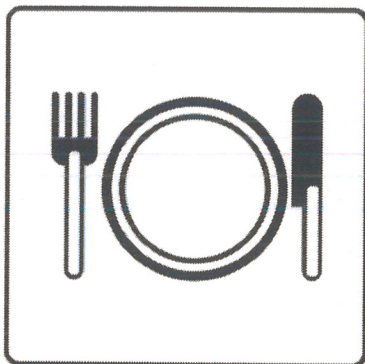
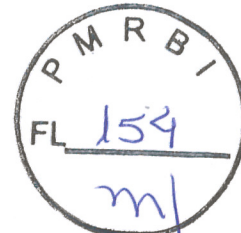
Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 08:35:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPVJOAAO.



PRC2210664400



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

### ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 20/2022 -PMRBI.**

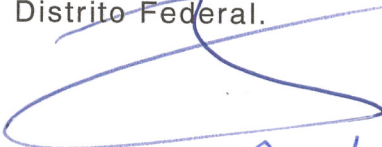
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

### **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade e Disponibilização de Documentos**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

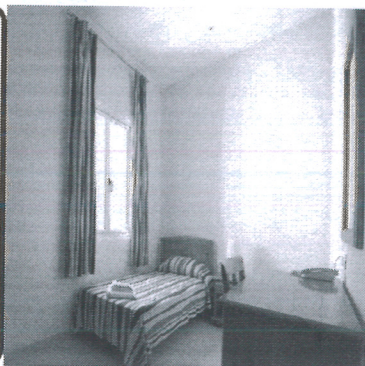
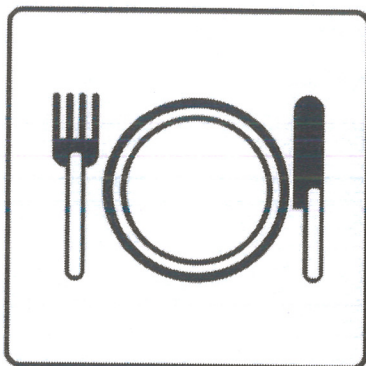
Cascavel / PR, 24 de Março de 2022.

  
Pedro Federizzi

Pedro Federizzi  
CPF: 941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR  
Empresário

**P PEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

## **RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS**

**Lanches, Salgados, Buffet e Pensão.**

### **ANEXO VI**

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 20/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

### **DECLARAÇÃO**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

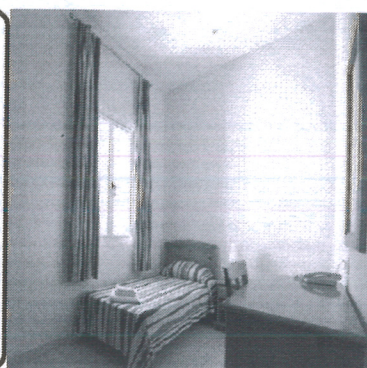
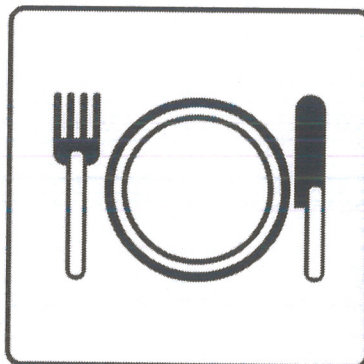
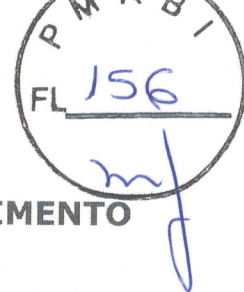
Sim ( ) Quantos ( )

Não ( X ).

Cascavel / PR, 24 de Março de 2022.

Pedro Federizzi  
CPF:941.422.629-04  
RG: 5.509.251-6 SESP/PR  
Empresário

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15



**PENSÃO COM ATENDIMENTO  
24 HORAS**

**Fones: (45) 3226-9468**

**(45) 99989-5288**

**Lanches, Salgados, Buffet e  
Pensão**

## RESTAURANTE E PENSÃO DOIS IRMÃOS

P. FEDERIZZI – ME

CNPJ: 10.489.181/0001-15

### ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2022-PMRBI.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Cascavel/PR.

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, Pedro Federizzi, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.509.251-6 e CPF n.º 941.422.629-04, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário **P FEDERIZZI – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.489.181/0001-15, com sede na Rua Itaquatiaras n.º 774, Jardim Santo Onofre, em Cascavel – PR, não possui membro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Cascavel / PR, 24 de Março 2022.

*Pedro Federizzi*

P FEDERIZZI - ME

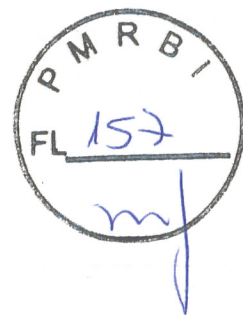
Pedro Federizzi  
EMPRESÁRIO

CPF:941.422.629-04

RG: 5.509.251-6 SESP/PR

**P FEDERIZZI - ME**  
CNPJ: 10.489.181/0001-15

Rua Itaquatiaras, n.º 774 – Bairro Santo Onofre – Cep: 85.806-300 – CASCAVEL/PARANÁ  
EM FRENTE A UOPECAN



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Naviraí, inscrita no CNPJ sob número 03.155.934/0001-90, situada na Av. Campo Grande, nº. 100, Centro, Naviraí / MS, atesta para os devidos fins que a empresa **P FEDERIZZI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.489.181/001-15, situada na Rua Itaquatiaras nº 774, Bairro Santo Onofre, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, presta SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, INCLUINDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: PERNOITE; TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR; TRANSPORTE DO PACIENTE DA RODOVIÁRIA PARA A PENSÃO, DA PENSÃO PARA A RODOVIÁRIA, DA PENSÃO PARA O HOSPITAL, E RETORNO À PENSÃO, EM CASCAVEL/PR, a qual participou do Processo Licitatório nº. 158/2019, Pregão nº.119/2019 junto á esta prefeitura.

A contratada presta os serviços de acordo com o edital, principalmente quanto à qualidade e prazos estipulados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Naviraí / MS, 14 de Maio de 2020.

Patricia Gomes Andrade de Paula

Gerente de Eq. de Controle de Transporte e Viagens

Patricia G. Andrade de Paula  
Gerente de Eq. de Controle de  
Transp e Viagens  
MAT. 2354-0

